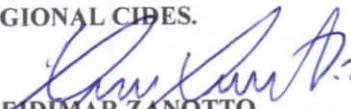


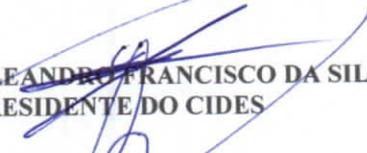


**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL GESTÃO 2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023. AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024, ÀS 09H30MIN, NA SALA DE REUNIÕES NA SEDE DO CIDES, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS E REPRESENTANTES DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, SR. CLEIDIMAR ZANOTTO (PREFEITO DE CAPINÓPOLIS); E REPRESENTANDO A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL (PREFEITA DE ESTRELA DO SUL) O PROCURADOR GERAL DR VICTOR DORNELLAS DE FRANÇA; O CONSELHEIRO FISCAL TITULAR DR. HELDER CARNEIRO (PREFEITO DE CAMPINA VERDE); O PRESIDENTE DO CIDES, SR. ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA (PREFEITO DE CACHOEIRA DOURADA), PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CIDES EXERCÍCIO 2023. OS DEMAIS CONSELHEIROS NÃO PUDERAM COMPARECER E NEM ENVIARAM REPRESENTANTES. A SECRETÁRIA EXECUTIVA, CRISTINA MARTINS, FEZ A INTRODUÇÃO DA REUNIÃO COM OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E, COM O ADVOGADO E O CONTADOR DO CONSÓRCIO, APRESENTOU A TODOS OS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E O DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS AÇÕES DO CIDES EM TODO O EXERCÍCIO DE 2023, BEM COMO NO INÍCIO DE 2024. PONTOU A IMPORTÂNCIA DO PROJETO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A RESPEITO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. TRATOU DE ENTREGA DOS PLANOS MUNICIPAIS. TRATOU AINDA A RESPEITO DOS ESTABELECIMENTOS QUE TIVERAM O SELO SISBI JÁ APROVADO, E DAS QUE ESTÃO EM PROCESSO DE ADEQUAÇÃO PARA ADERIR AO SISBI. TRATOU DA CIRRD, E DO FATO DA CIRRD SER UM PROGRAMA INÉDITO E DA NECESSIDADE DE TRAZER UMA EQUIPE APTA PARA EXECUTAR OS TRABALHOS NOS MUNICÍPIOS. APÓS, A DIRETORA EXECUTIVA CRISTINA PASSOU A PALAVRA AO CONTADOR DO CIDES, O SR. BRUNO, QUE COMEÇOU AS APRESENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CONSELHO FISCAL. PONTOU O MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI POSSÍVEL CUMPRIR A META DE RECEITA, VISTO QUE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO RETIROU-SE DO CONSÓRCIO E POR ISSO FICOU EFETIVADO APROXIMADAMENTE 82% DO PREVISTO. ESCLARECEU AINDA QUE A PRESTAÇÃO APRESENTADA É GLOBAL DO EXERCÍCIO 2023, E APRESENTOU EM DETALHES TODOS OS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, E TAMBÉM A PLANILHA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023; BALANCETE DA RECEITA; BALANÇO ORÇAMENTÁRIO; BALANCETES DA DESPESA POR DEPARTAMENTO; DEMONSTRATIVOS DE SALDOS E EXTRATOS BANCÁRIOS DAS CONTAS CORRENTES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS. A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO TRATOU A RESPEITO DA REUNIÃO PARA SOLUÇÃO DA DEMANDA DA USINA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. O SR. BRUNO PONTOU A NECESSIDADE DA RESERVA EM SUPERÁVIT PARA OS CASOS DE SAÍDA DE MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO. O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL QUESTIONOU A RESPEITO DOS PERCENTUAIS DE RECEITAS E DESPESAS ORÇADAS E REALIZADAS, O QUE FOI EXPLICADO PELO CONTADOR SR. BRUNO. EM SEGUINDA, O SR. BRUNO EXPLICOU A RESPEITO DO CÁLCULO DO SUPERÁVIT, PONTOU QUE PARTE DOS RECURSOS É VINCULADO, PARTES SÃO EXTRAORÇAMENTÁRIOS E PARTE SÃO RECURSOS DE CONVÊNIO. APONTOU ONDE ESSE RECURSO SERIA APLICADO PROJETANDO PARTE DA RESERVA PARA ATENDER A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA NÃO IMPACTAR IMEDIATAMENTE O ORÇAMENTO DE 2024. NECESSIDADE DE DISCUSSÃO A RESPEITO DA TRANSFERÊNCIA PARA A AMVAP, PARA COBRIR AS DESPESAS A TÍTULO DE ALUGUEL. A DIRETORA EXECUTIVA CRISTINA APONTOU A MINUTA APRESENTADA PELA AMVAP, PARA QUE OS CONSELHEIROS E REPRESENTANTES ALI PRESENTES AVALIASSEM O TEOR. O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL APONTOU A NECESSIDADE DE ANALISAR SE O REPASSE DO RECURSO NÃO ESTARIA CUMULATIVO, SE DE FATO A NECESSIDADE DE REPASSE DESSE VALOR PARA COBRIR DESPESAS, SE O VALOR JÁ REPASSADO PARA A ASSOCIAÇÃO NÃO CUSTEIA O SUFICIENTE ATUALMENTE. AO FINAL, O CONSELHO FISCAL DECIDIU POR NÃO ASSUMIR REPASSE DE VALORES DIRETAMENTE À AMVAP A TÍTULO DE CUSTEIO. A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PONTOU A NECESSIDADE DE RESERVA ESSE RECURSO PARA PODER DESENVOLVER O PROCESSO LICITATÓRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. LOGO APÓS O ESCLARECIMENTO DE**

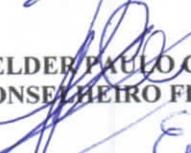
TODAS AS DÚVIDAS LEVANTADAS PELOS PRESENTES, O CONSELHO FISCAL APROVOU POR UNANIMIDADE TODAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, TENDO EM VISTA A EXATIDÃO DOS RELATÓRIOS E O CUMPRIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DE ACORDO COM O ESTATUTO DO CIDES, COM A LEI FEDERAL N. 4.320/1964 E COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N. 101/2000, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL AGRADECEU À PRESENÇA DE TODOS E A REUNIÃO FOI ENCERRADA. \*ATA LAVRADA POR: NATASHA MATTAR RIBEIRO – ADVOGADO DO PROCON REGIONAL CIDES.



CLEIDIMAR ZANOTTO  
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL



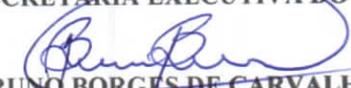
ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA  
PRESIDENTE DO CIDES



HELDER PAULO CARNEIRO  
CONSELHEIRO FISCAL TITULAR



ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CIDES



BRUNO BORGES DE CARVALHO  
CONTADOR DO CIDES



VICTOR DORNELLAS DE FRANÇA

PROCURADOR DE ESTRELA DO SUL, EM REPRESENTAÇÃO DA PREFEITA DAYSE GALANTE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL GESTÃO 2024 DO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA -**  
**CIDES, PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DE 2023**

**AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024, ÀS 09H30MIN, NA SALA DE REUNIÕES NA SEDE DO CIDES, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS E REPRESENTANTES DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, SR. CLEIDIMAR ZANOTTO (PREFEITO DE CAPINÓPOLIS); E REPRESENTANDO A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL (PREFEITA DE ESTRELA DO SUL) O PROCURADOR GERAL DR VICTOR DORNELLAS DE FRANÇA; O CONSELHEIRO FISCAL TITULAR DR. HELDER CARNEIRO (PREFEITO DE CAMPINA VERDE); O PRESIDENTE DO CIDES, SR. ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA (PREFEITO DE CACHOEIRA DOURADA), PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CIDES EXERCÍCIO 2023. OS DEMAIS CONSELHEIROS NÃO PUDERAM COMPARECER E NEM ENVIARAM REPRESENTANTES. A SECRETÁRIA EXECUTIVA, CRISTINA MARTINS, FEZ A INTRODUÇÃO DA REUNIÃO COM OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E, COM O ADVOGADO E O CONTADOR DO CONSÓRCIO, APRESENTOU A TODOS OS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E O DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS AÇÕES DO CIDES EM TODO O EXERCÍCIO DE 2023, BEM COMO NO INÍCIO DE 2024. PONTOU A IMPORTÂNCIA DO PROJETO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A RESPEITO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. TRATOU DE ENTREGA DOS PLANOS MUNICIPAIS. TRATOU AINDA A RESPEITO DOS ESTABELECIMENTOS QUE TIVERAM O SELO SISBI JÁ APROVADO, E DAS QUE ESTÃO EM PROCESSO DE ADEQUAÇÃO PARA ADERIR AO SISBI. TRATOU DA CIRRD, E DO FATO DA CIRRD SER UM PROGRAMA INÉDITO E DA NECESSIDADE DE TRAZER UMA EQUIPE APTA PARA EXECUTAR OS TRABALHOS NOS MUNICÍPIOS. APÓS, A DIRETORA EXECUTIVA CRISTINA PASSOU A PALAVRA AO CONTADOR DO CIDES, O SR. BRUNO, QUE COMEÇOU AS APRESENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CONSELHO FISCAL. PONTOU O MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI POSSÍVEL CUMPRIR A META DE RECEITA, VISTO QUE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO RETIROU-SE DO CONSÓRCIO E POR ISSO FICOU EFETIVADO APROXIMADAMENTE 82% DO PREVISTO. ESCLARECEU AINDA QUE A PRESTAÇÃO APRESENTADA É GLOBAL DO EXERCÍCIO 2023, E APRESENTOU EM DETALHES TODOS OS **RELATÓRIOS CONTÁBEIS**, E TAMBÉM A PLANILHA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023; BALANCETE DA RECEITA; BALANÇO ORÇAMENTÁRIO; BALANCETES DA DESPESA POR DEPARTAMENTO; DEMONSTRATIVOS DE SALDOS E EXTRATOS BANCÁRIOS DAS CONTAS CORRENTES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS. A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO TRATOU A**

RESPEITO DA REUNIÃO PARA SOLUÇÃO DA DEMANDA DA USINA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. O SR. BRUNO PONTUOU A NECESSIDADE DA RESERVA EM SUPERÁVIT PARA OS CASOS DE SAÍDA DE MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO. O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL QUESTIONOU A RESPEITO DOS PERCENTUAIS DE RECEITAS E DESPESAS ORÇADAS E REALIZADAS, O QUE FOI EXPLICADO PELO CONTADOR SR. BRUNO. EM SEGUINDA, O SR. BRUNO EXPLICOU A RESPEITO DO CÁLCULO DO SUPERAVIT, PONTUANDO QUE PARTE DOS RECURSOS É VINCULADO, PARTES SÃO EXTRAORÇAMENTÁRIOS E PARTE SÃO RECURSOS DE CONVÊNIO. APONTOU ONDE ESSE RECURSO SERIA APLICADO PROJETANDO PARTE DA RESERVA PARA ATENDER A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA NÃO IMPACTAR IMEDIATAMENTE O ORÇAMENTO DE 2024. NECESSIDADE DE DISCUSSÃO A RESPEITO DA TRANSFERÊNCIA PARA A AMVAP, PARA COBRIR AS DESPESAS A TÍTULO DE ALUGUEL. A DIRETORA EXECUTIVA CRISTINA APONTOU A MINUTA APRESENTADA PELA AMVAP, PARA QUE OS CONSELHEIROS E REPRESENTANTES ALI PRESENTES AVALIASSEM O TEOR. O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL APONTOU A NECESSIDADE DE ANALISAR SE O REPASSE DO RECURSO NÃO ESTARIA CUMULATIVO, SE DE FATO A NECESSIDADE DE REPASSE DESSE VALOR PARA COBRIR DESPESAS, SE O VALOR JÁ REPASSADO PARA A ASSOCIAÇÃO NÃO CUSTEIA O SUFICIENTE ATUALMENTE. AO FINAL, O CONSELHO FISCAL DECIDIU POR NÃO ASSUMIR REPASSE DE VALORES DIRETAMENTE À AMVAP A TÍTULO DE CUSTEIO. A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PONTUOU A NECESSIDADE DE RESERVA ESSE RECURSO PARA PODER DESENVOLVER O PROCESSO LICITATÓRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. LOGO APÓS O ESCLARECIMENTO DE TODAS AS DÚVIDAS LEVANTADAS PELOS PRESENTES, O CONSELHO FISCAL APROVOU POR UNANIMIDADE TODAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, TENDO EM VISTA A EXATIDÃO DOS RELATÓRIOS E O CUMPRIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DE ACORDO COM O ESTATUTO DO CIDES, COM A LEI FEDERAL N. 4.320/1964 E COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N. 101/2000, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL AGRADECEU À PRESENÇA DE TODOS E A REUNIÃO FOI ENCERRADA. **\*ATA LAVRADA POR: NATASHA MATTAR RIBEIRO – ADVOGADO DO PROCON REGIONAL CIDES.**

**CLEIDIMAR ZANOTTO**

Presidente do Conselho Fiscal

**ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente do CIDES

**HELDER PAULO CARNEIRO**

Conselheiro Fiscal Titular

**ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA**

Secretária Executiva do CIDES

**BRUNO BORGES DE CARVALHO**

Contador do CIDES

**VICTOR DORNELLAS DE FRANÇA**

**Publicado por:**  
Daniel Victor da Costa Santos  
**Código Identificador:**CE03FEDC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 30/05/2024. Edição 3778  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>